



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA** no Proad **3479/2023**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Pedro Paulo da Silva Matrícula: 3164 Lotação: SUPORTE E-mail institucional: pedro.silva@trt12.jus.br
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Mauricio Kilian dos Anjos Matrícula: 2091 Lotação: SUPORTE E-mail institucional: mauricio.anjos@trt12.jus.br
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Marcio Cesar Jacinto Matrícula: 2764 Lotação: SUPORTE E-mail institucional: marcio.jacinto@trt12.jus.br
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Edivan Carlos Cassaro Matrícula: 3990 Lotação: SUPORTE E-mail institucional: edivan.cassaro@trt12.jus.br
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: NULAD E-mail institucional: angela.teixeira@trt12.jus.br
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: NULAD E-mail institucional: edinete.souza@trt12.jus.br

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

